

CADERNO DE ENCARGOS
CONCURSO PÚBLICO
PROCEDIMENTO N.º 038.ABS.2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO OS PROCESSOS DE URBANISMO E OBRAS PARTICULARES, NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO AVEIRO

Aviso de concurso n.º	CENTRO-50-2016-02
Nº Candidatura	e07f49d1-3983-44b9-9553-c3fa31607610
NIF beneficiário	508 771 935

Cofinanciado por:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir nos contratos a celebrar no âmbito e na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a aquisição, por lotes, de equipamentos de digitalização de processos administrativos, incluindo os processos de urbanismo e obras particulares, na Comunidade Intermunicipal da Região Aveiro (CIRA), no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT RA), com observância das especificações técnicas constantes do Anexo I do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2ª

Área de Intervenção

A área de intervenção é compreendida pela área dos 11 Municípios pertencentes à NUT III – Região de Aveiro, nomeadamente Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Cláusula 3ª

Contrato

1. O contrato integra os seguintes elementos:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos, identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c. O presente Caderno de Encargos e Anexo I;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os elementos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Cláusula 4ª

Prazo de Vigência do Contrato

1. O contrato inicia a sua vigência após a sua assinatura e mantém-se em vigor por 4 meses, até à entrega do bem e capacitação dos operadores, em conformidade com os respetivos termos e condições previstas no Anexo I deste Caderno de Encargos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato

2. O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado por iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ou a requerimento do prestador de serviços devidamente fundamentado e desde que aceite pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações do fornecedor

Cláusula 5ª

Obrigações do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente Caderno de Encargos, constituem obrigações principais do adjudicatário as seguintes:
 - a. Desenvolvimento de todas as tarefas inerentes à boa execução da entrega do bem, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Caderno de Encargos.
2. Todos os documentos de suporte devem ser fornecidos em formato digital e 1 (uma) cópia em formato impresso.

Cláusula 6ª

Organização e meios do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado a afetar todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do Contrato.

Cláusula 7ª

Objeto do dever de sigilo

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Comunidade Intermunicipal, Municípios e seus trabalhadores, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8ª

Patentes, marcas registadas e licenças

1. São da responsabilidade do fornecedor quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso o contraente público venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o fornecedor indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for, exceto se demonstrar que a infração é imputável ao contraente público ou a terceiros que não sejam seus subcontratados..
3. O fornecedor obriga-se a respeitar, no que seja aplicável aos fornecimentos a realizar e não esteja em oposição com os documentos do processo, as normas portuguesas, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes.
4. O contraente público pode exigir ao fornecedor a comprovação do cumprimento das disposições regulamentares e normativas aplicáveis ao fornecimento.

Secção II

Obrigações do Adjudicante

Cláusula 9ª

Preço Contratual

1. Pela prestação de serviços objeto do Contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro deve pagar ao adjudicatário o preço de:
 - a. €8.555,56 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) para o Lote 1 – Digitalizadores tipo entrada e carimbo;
 - b. €3.833,34 (três mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) para o Lote 1 – Digitalizadores tipo multifunções;
 - c. €64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos euros) para o Lote 2 – Digitalizadores Grandes Formatos;
 - d. €140.000,00 (cento e quarenta mil euros) para o Lote 3 – Centro de Digitalização
2. Aos preços base para cada lote, acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas para o integral cumprimento dos serviços a contratar, incluindo a recolha de informação, deslocações e todos os esclarecimentos necessários às diferentes entidades.

Cláusula 10ª

Condições de pagamento

1. O pagamento devido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro será efetuado contra a apresentação de fatura, pela seguinte forma:
 - a. Não há lugar a pagamentos por adiantamento;
 - b. O contrato será pago em uma única fatura, de valor correspondente a proposta adjudicada, emitida após a entrega do equipamento;

2. O montante devido ao adjudicatário nos termos da cláusula anterior será pago no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e aceitação por parte dos serviços técnicos da CIM da região de Aveiro, dos respetivos resultados documentais.
3. Desde que devidamente emitida e validada pelos serviços técnicos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a fatura será paga por transferência bancária.
4. Em caso de discordância por parte da CIRA, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 11ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, com exceção de casos fortuitos e de força maior, a CIRA pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, até ao limite de 10% do valor do contrato.
2. Em caso de resolução do contrato, por incumprimento do prestador de serviços, a CIRA pode exigir-lhe uma pena pecuniária até ao limite de 20% do valor do contrato.
3. Na determinação da gravidade do incumprimento, a CIRA tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
4. A CIRA pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
5. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que a CIRA exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 12ª

Força maior

1. Não é tida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do presente contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre;

- a. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - b. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
 - c. Incêndios ou inundações com origem nas instalações da responsabilidade do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - d. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
 - e. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
 5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 13ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente em caso de atraso, total ou parcial, na conclusão dos serviços objeto do contrato.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela entidade adjudicante.
3. A resolução do contrato não prejudica o direito à indemnização que caiba à CIRA, nos termos gerais de direito.

Cláusula 14ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 meses.
2. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à entidade adjudicante, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª

Gestor do Contrato

1. A entidade adjudicante designa um gestor do contrato que o representa em tudo o que concerne ao contrato a executar, o qual servirá de interlocutor entre a entidade adjudicante representada pelo gestor do contrato e o adjudicatário.
2. Para efeitos do cumprimento do exercício das funções do gestor do contrato o adjudicatário disponibilizará os contatos telefónicos e o endereço eletrónico do representante por si nomeado.
3. O adjudicatário está sujeito à supervisão da execução do contrato, a qual será assegurada pelo gestor do contrato.
4. Caso se verifiquem situações anómalas na execução do contrato e com base nos relatórios emitidos pelo gestor do contrato, será o adjudicatário notificado para regularização imediata das mesmas sob pena de entrar no regime de incumprimento do contrato.

Cláusula 16ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código da Contratação Pública, para o domicílio ou sede contratual de cada uma. No caso da CIRA, as notificações podem ser enviadas via e-mail para o endereço eletrónico: geral@regiaodeaveiro.pt.
2. Qualquer alteração das informações de contacto deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17ª

Contagem dos Prazos

Os prazos previstos no presente Caderno de Encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 18ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 19ª

Legislação aplicável

Em tudo quanto estiver omissa no presente Caderno de Encargos, observar-se-á o estatuído no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como no Código do Procedimento Administrativo e na demais legislação aplicável.

ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do Procedimento

Pretende-se proceder à aquisição de equipamentos de digitalização de processos administrativos, incluindo os processos de urbanismo e obras particulares, na Comunidade Intermunicipal de Aveiro (Atividade 3.2.1), no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT RA). Para tanto, foi organizado o procedimento em três lotes, que se passam a discriminar

LOTE 1 – Digitalizadores para Atendimento

A CIRA pretende disponibilizar ferramentas de digitalização nos municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia e Aveiro, de suporte à desmaterialização do grande número de processos no Atendimento.

Especificações do Hardware Lote 1 tipo 1

Entrada e Carimbo - Município de Albergaria-a-Velha e Aveiro

Quantidade	4
Portas e Interfaces	Interface padrão: USB 2.0, USB 3.0
Capacidade de digitalização	Capacidade do alimentador automático: 80 folhas Tamanho máximo: 216 x 355,6 mm Resolução do scanner ótico: 600 x 600 DPI Scanner de cores: sim Digitalização duplex: Sim Filme de digitalização: Não Profundidade de saída de cores: 24 bits Velocidade de digitalização ADF (b / n, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização ADF (cor, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização duplex ADF (b / n, A4): 120 ipm Velocidade de digitalização duplex ADF (cor, A4): 120 ipm Digitalizar modos de cor Preto / branco: escala de cinza, monocromático
Gestão de energia	Tipo de fonte de alimentação: corrente alternada Voltagem de entrada: 100-240 V
Direção de papel	Tamanho máximo do papel ISO Série A: A4 Tamanho de digitalização ADF (mínimo): 50,8 x 54 mm Peso do papel no Alimentador Automático de Documentos: 27 - 413 g / m ² Detecção múltipla-alimentação: sim Tamanho de série ISO A (A0 ... A9): A4
Aprovações regulatórias	RoHS: Sim Certificado Energy Star: Sim
Performance	Tipo de sensor: CCD

	Ciclo de trabalho diário (máx.): 4000 páginas Drivers de digitalização: ISIS, TWAIN
Acessório	Impressão após a digitalização / Impressão no verso do documento
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Albergaria-a-Velha (1) Município de Aveiro (3)

Especificações do Hardware Lote 1 tipo 2

Multifunções - Município de Anadia

Quantidade	2
UNIDADE PRINCIPAL	Multifunções compacta laser a cores A3 Função: Impressão, cópia, digitalização, envio, armazenamento Processador: personalizado Dual (Partilhado) 1,75 Ghz Painel de controlo: tátil a cores WSVGA LCD TFT de 25,6 cm (10,1 polegadas) Memória: 3,0GB RAM Disco rígido: 250GB Interface de ligação: 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n); USB 2.0 (Anfitrião) x1, USB 3.0 (Anfitrião) x1, USB 2.0 (Equipamento) x1 Pedestal simples-S1 Entrada de papel: 2 cassetes de 550 folhas (80gsm); Tabuleiro multifunções de 100 folhas (80gsm) Capacidade máxima de entrada de papel: 2 300 folhas (80 gsm) Capacidade de saída de papel: Sem finalização 250 folhas (A4, 80gsm); Com tabuleiro de cópia 100 folhas (A4, 80 gsm); Com finalização interior Máx. 600 folhas (A4, 80 gsm); Com finalização exterior Máx. 3250 folhas (A4, 80gsm) Capacidade de finalização: Separar e agrupar; Com classificador de mudança interior Separar, Agrupar, Offset; Com finalizador interior Separar, Agrupar, Offset, Agrafar, Agrafar sem agrafar, Agrafar a pedido; Com finalizador externo Separar, Agrupar, Offset, Agrafar, Finalizador de folheto-AA1: 2-bandejas, com capacidade de 3250 folhas; agrafar no canto e duplo até 50 folhas (80 gsm); Criação de folheto até 20 folhas e dobrado para finalização sem agrafar com capacidade para 3 folhas (A3/A4R); Suporta agrafar Eco 4 folhas (80 gsm) e Agrafar a pedido 50 folhas (80 gsm); Folheto (com finalizador de folheto-AA1), Furar, Agrafar sem agrafar, Agrafar a pedido Tipos de suportes de impressão suportados: Cassetes 1/2 - Papel fino, papel normal, papel grosso, papel de cor, papel reciclado, papel pré-perfurado, transparência, papel bond, envelope; Tabuleiro multifunções - Papel fino, papel simples, papel grosso, papel de cor, papel reciclado, papel pré-perfurado, transparência, papel vegetal, etiqueta, papel bond, papel revestido, envelope

	Tamanhos de suportes de impressão suportados: Cassete 1 - Tamanho padrão: A4, B5, A5R; Envelopes: No.10 (COM10), ISO-C5, DL; Tamanho personalizado: 139,7 mm x 182 mm a 297 mm x 215,9 mm; Cassete 2 - Tamanho padrão: A3, B4, A4, A4R, B5, A5R; Envelopes: No.10 (COM10), Monarch, DL; Tamanho personalizado: 139,7 mm x 182 mm a 304,8 mm x 457,2 mm; Tabuleiro multifunções - Tamanho padrão: A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, SRA3; Tamanho personalizado: 98,4 mm x 139,7 mm a 320 mm x 457,2 mm; Tamanho livre: 98,4 mm x 139,7 mm a 320 mm x 457,2 mm; Envelopes: No.10 (COM10), Monarch, ISO-C5, DL; Tamanho personalizado de envelope: 98 mm x 98 mm a 320 mm x 457,2 mm Peso dos suportes de impressão suportados: Cassete 1/2 - 52 a 220 gsm; Tabuleiro multifunções - 52 a 220 gsm; Unidade de alimentação de cassete-AP1 - 52 a 220 gsm; Frente e verso - 52 a 220 gsm Tempo de aquecimento: Desde que é ligado 34 segundos ou menos; A partir do modo de suspensão 10 segundos ou menos; Modo de início rápido 10 segundos ou menos Dimensões: Modelo com tampa de vidro de exposição - 565 mm x 707 mm x 777 mm; Modelo DADF - 565 mm x 742 mm x 900 mm Espaço e instalação: 978 mm x 1088 mm (Básico: Tampa de vidro de exposição + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 978 mm x 1123 mm (Básico: DADF + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 1620 mm x 1088 mm (Totalmente configurado: Tampa de vidro de exposição + finalizador de folheto-AA1 + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 1620 mm x 1123 mm (Totalmente configurado: DADF + finalizador de folheto-AA1 + Extensão do tabuleiro multifunções aberta) Peso: Modelo com tampa de vidro de exposição - Aprox. 69,9 kg incluindo toner; Modelo DADF - Aprox. 81,5 kg incluindo toner DADF-AV1 - alimentador automático de documentos frente e verso de 100 folhas; digitalização de múltiplos documentos
DIGITALIZAÇÃO	Tipo: Leitor Características Técnicas da digitalização a pedido: Colour Network ScanGear2. Tanto para TWAIN como WIA; SO suportado: Windows Vista/7/8/8.1/10; Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2 Resolução de digitalização: 100 x 100 ppp, 150 x 150 ppp, 200 x 100 ppp, 200 x 200 ppp, 200 x 400 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp Originais aceites: Tamanho dos suportes para o vidro de exposição - Folha, Livro, Objetos tridimensionais (Até 2kg); Vidro de exposição - A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, B6R; Tamanho de suportes suportado pelo alimentador de documentos - Modelo DADF: A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, B6R; Peso de suportes suportado pelo alimentador de documentos: Modelo DADF: Leitura de 1 face: 38 a 157 gsm/64 a 157 gsm (PB/COR); Digitalização frente e verso: 50 a 157 gsm/64 a 157 gsm (PB/COR); Método de digitalização: Funcionalidade de envio disponível em todos os modelos; Digitalização para memória USB; Digitalização para equipamentos móveis ou equipamentos ligados à internet Velocidade de digitalização: Modelo DADF: Digitalização de um só lado (PB) - 80 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização de um só lado (a cores) - 80 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização frente e verso (PB) - 160 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização frente e verso (a cores) - 160 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi)

	Capacidade de papel: Modelo DADF - 150 folhas (80 g/m²) Digitalização Frente e verso para frente e verso (Automático)
IMPRESSÃO	Método de impressão: laser a cores Velocidade de impressão: pelo menos 20 ppm (A4), 15 ppm (A3), 20 ppm (A4R), 20 ppm (A5R) Resolução de impressão: 600dpi × 600dpi, 1200dpi × 1200dpi Linguagens de descrição de página: UFR II, PCL 6, Genuine Adobe PostScript Nível 3 (Padrão) Impressão Frente e verso: automático Impressão direta: disponível através de dispositivo de memória USB, Espaço avançado, Interface de Utilizador Remoto e Acesso web Ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS Tipos de letra PCL: 93 tipos de letra Roman, 10 tipos de letra Bitmap; 2 tipos de letra OCR, Andalé Mono WT J/K/S/T* (japonês, coreano, chinês simplificado e tradicional), tipos de letras de códigos de barras; Tipos de letra PS: 136 Roman Sistema operativo: UFR II - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou mais recente); PCL - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016; PS - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou mais recente); PPD - MAC OS 9.1 ou mais recente, MAC OS X (10.3.9 ou mais recente), Windows Vista/7/8/8.1/10
CÓPIA	Velocidade de cópia: pelo menos 20 ppm (A4), 15 ppm (A3), 20 ppm (A4R), 20 ppm (A5R) Tempo de saída da primeira cópia: Aprox. 5,9/8,2 segundos ou menos Resolução de cópia: Leitura - 600 dpi x 600 dpi; Impressão - Até equivalente a 2400dpi × 600dpi Múltiplas cópias: Até 999 cópias Ampliação: 25% - 400% (incrementos de 1%) Reduções por predefinição: 25%, 50%, 71%, 100% Ampliações por predefinição: 141%, 200%, 400%
ENVIO	Destino: E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box Livro de endereços/Marcações rápidas: LDAP (2000)/Local (1600)/Marcação rápida (200) Resolução de envio: 100 x 100 ppp, 150 x 150 ppp, 200 x 100 ppp, 200 x 200 ppp, 200 x 400 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp Protocolo de comunicação: Ficheiro: FTP, SMB v3.0, WebDAV, E-mail/I-Fax - SMTP, POP3, I-fax (Simples, Completo) Formato de ficheiro: Standard: TIFF, JPEG, PDF(Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)

Características Técnicas de segurança	Autenticação: Universal Login Manager (início de sessão de nível de equipamento e função), autenticação de utilizador, ID de departamento, autenticação, sistema de gestão de acesso Dados: Trusted Platform Module (TPM), bloqueio de disco rígido por palavra-passe, eliminação de conteúdo de disco rígido, proteção da caixa de correio por palavra-passe, encriptação de disco rígido (FIPS140-2 validado), Certificação dos critérios comuns (DIN ISO 15408)10 Rede: Filtragem de endereço IP/Mac, IPSEC, comunicação encriptada TLS, SNMP V3.0, IEEE 802.1X, IPv6, autenticação SMTP, autenticação POP antes de SMTP, S/MIME Documento: Impressão segura, integração Adobe LiveCycle® Rights Management ES2.5
Características Técnicas ambientais	Ambiente de funcionamento: Temperatura - 10 a 30 °C (50 a 86 °F); Humidade - 20 a 80 % de HR (sem condensação); Fonte de alimentação - 220-240 V (±10 %), 50/60 Hz (±2 Hz), 4 Amp Consumo de energia: Máximo 1,5 Kw; Em espera - Aprox. 41,2 Wh; Modo de suspensão - Aprox. 0,8 W; Desligado da tomada elétrica - Aprox. 0,2W5 Normas: Qualificação ENERGY STAR®, Ecomark, Blue Ange
Certificações e compatibilidade	Powered by Adobe PDF Library; Adobe PostScript 3, Wifi Certified; Energy Star ®
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Anadia

LOTE 2: Digitalizadores de Rolo para Grandes Formatos

A CIRA pretende disponibilizar ferramentas de digitalização em cada um dos seus municípios (exceto Águeda), que, de uma forma massiva, suporte a desmaterialização do grande volume de processos em arquivo (na maioria de urbanismo) e sua organização em arquivo digital. A maioria dos processos de urbanismo têm muitas peças desenhadas, na sua maioria em grandes formatos, é necessário precaver que a solução a adquirir responda a essas necessidades.

Especificações de Hardware

Quantidade	10
Tipo	Digitalizador de rolo com pés
Tamanho mínimo de documento	A0+
Largura mínima de digitalização	44" (1118 mm)
Espessura máxima do original	2mm
Intensidade da escala de cinzas	16 bits
Intensidade de Cor	48 bits
Resolução ótica	1200 ppp
Resolução interpolada	9600 ppp
Tipo de elemento de scan	CIS
Recursos de Scanner	Monitor tátil
Estação de Trabalho (PC)	Não
Interfaces	Gigabit LAN USB 3.0
Certificado ENERGY STAR	Sim
Software/Aplicações	Digitalização + Tratamento de imagem
Compatibilidade com Sistema Operativo	Windows 10
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Albergaria-a-Velha Município de Anadia Município de Aveiro Município de Estarreja Município de Ílhavo Município da Murtosa Município de Oliveira do Bairro Município de Ovar Município de Sever do Vouga Município de Vagos

LOTE 3 – Centro de Digitalização Grandes Formatos

A CIRA pretende criar um Centro de Digitalização, no Município de Águeda, que, de uma forma massiva, suporte a desmaterialização do grande volume de processos em arquivo (na maioria de urbanismo) e sua organização em arquivo digital. Considerando que a maioria dos processos de urbanismo são volumosos, complexos e têm muitas peças desenhadas, na sua maioria em grandes formatos, é necessário precaver que a solução a adquirir tenha mecanismos especiais para o tratamento destes processos, nomeadamente dos documentos de grandes formatos que podem estar em mau estado de conservação.

A solução deverá permitir realizar:

- O registo em Base de Dados, mediante *software* específico à gestão do arquivo, dos documentos considerados relevantes aos processos, que se encontrem em arquivo físico, a sua classificação e indexação;
- A digitalização desses processos que incluem documentos de texto e peças desenhadas, com dimensões até A0, em alguns casos de comprimento superior, e documentos em mau estado de conservação;
- A interligação das imagens resultantes da digitalização com os registos previamente carregados em Base de Dados;
- A interligação entre o referido arquivo digital e a solução de gestão do dossier urbanístico em utilização no Município (**ePaper**);
- Garantir que o processo de digitalização gere ficheiros do tipo PPEGG e TIFF, para utilização dos restantes municípios da CIRA.
- A publicação em plataforma Web (a fornecer) das imagens dos documentos digitalizados, com funcionalidades de pesquisa por metadados;

Pretende-se a aquisição de uma solução completa e integrada de desmaterialização de arquivo que integre as seguintes componentes:

Hardware - equipamento de digitalização massiva, A0 (ou superior), com características/desempenho especiais, consoante os tipos de documentação a tratar, de acordo com as especificações de *Hardware* descritas;

Software - sistema responsável pela gestão operativa e controle do equipamento, pela conexão/integração com a gestão urbanística e pela gestão arquivística dos processos/documentação;

Serviços técnicos de:

- Instalação e configuração da solução, incluindo servidor do município e posto de trabalho;
- Formação dos operadores dos equipamentos e *software*;
- Apoio à produção durante o período de garantia;
- Atualizações gratuitas do *software*, durante o período de garantia.

Especificações do Hardware

Equipamento A0:

- Incluir funcionalidades que garantam a preservação dos documentos a digitalizar, tendo em consideração o estado de conservação de alguns, pelo que não são de considerar os equipamentos que utilizem métodos de tracção/deslocamento do papel;
- Incluir mecanismo de fixação por vácuo para facilitar o desenrugamento prévio das peças desenhadas a fim de garantir uma perfeita leitura pelo sistema de digitalização;
- Permitir a digitalização de peças desenhadas, fazendo uso do mecanismo de vácuo, sem necessidade de retirar os documentos dos respetivos volumes/pastas, impedindo o seu extravio ou desorganização;
- Incluir mecanismos que possibilitem garantir o alinhamento das imagens, a manutenção da escala sem deformação da imagem e a reprodução integral dos elementos gráficos dos documentos;
- Possibilitar digitalizações a cores com qualidade mínima de 300 dpi, incluindo o formato TIFF;
- incluir software e respetivo hardware (PC) de controle de todo o sistema, com possibilidade de acesso à internet (serviço de comunicações fornecido pela rede onde está instalada) e de leitura de memórias de armazenamento externas;

Especificações do Software

- Controle operacional dos equipamentos de digitalização A0, incluindo o carregamento automático das imagens no sistema de gestão do arquivo, com gravação em vários formatos e resoluções/tamanhos (parametrizáveis);
- Ferramentas de gráficas que possibilitem efetuar compensações de luz, contraste e cor, bem como operações de rotação e recorte das imagens, integradas na solução
- Mecanismos de colagem assistida por justaposição, de várias parcelas de tamanho até A0, a realizar pelo operador de digitalização, integradas na solução
- Integração com a solução de Gestão de Arquivo para:
 - a) Tratamento arquivístico normalizado da documentação, com gestão dinâmica do quadro de classificação, permitindo a otimização para as áreas temáticas específicas dos vários tipos de processos, nomeadamente urbanismo;
 - b) Registo da metainformação descritiva dos documentos e das autoridades segundo as Normas: ISAD(G), ISAAR(CPF) e ODA. Validação e identificação OAI-PMH dos registos;

- c) Pesquisa simples e avançada dos documentos, com possibilidade de navegação através do quadro de classificação;
- d) Registo estatístico das pesquisas efetuadas, tanto ao nível dos termos pesquisados como dos pontos de acesso utilizados;
- Processamento das imagens, com recurso a funcionalidades de melhoria de visualização;
- Módulo que permita efetuar medições à escala, nas peças desenhadas, integrado na solução;
- Módulo de comparação das imagens digitalizadas, relativas a peças desenhadas (plantas digitalizadas) realçando as respetivas diferenças, integrado na solução;
- Integração com o módulo de Gestão do dossier Urbanístico (**ePaper**) permitindo a partir deste, o acesso direto aos correspondentes documentos digitalizados do arquivo;
- Inclusão do módulo de pesquisa, visualização e impressão em plataforma Web;
- Deverão ser elencados detalhadamente os condicionalismos tecnológicos que o *software* respeita, considerando a sua integração no sistema de desmaterialização de arquivo.

Especificações dos Serviços

- Instalação e configuração de todo o sistema de digitalização, *hardware* e *software*;
- Configuração do servidor responsável pelos serviços de Base de Dados, portal Web e gestão da impressão;
- Instalação e configuração dos postos de trabalho dos operadores dos equipamentos de digitalização;
- Ação de formação preparatória à definição dos novos procedimentos de trabalho;
- Ação de formação dos operadores dos equipamentos de digitalização;
- Apoio à operação, durante o período de garantia, do tipo presencial, remota e telefónica, em condições a indicar na proposta;
- Atualizações de *software*, durante o período de garantia.

RELATÓRIO CONSULTA PRELIMINAR

PROCEDIMENTO Nº038.ABS.2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO

MAIO DE 2019

Parte 1	Autorização
Parte 2	Especificações Técnicas
Parte 3	Comunicações

Aviso de concurso n.º	CENTRO-50-2016-02
Nº Candidatura	e07f49d1-3983-44b9- 9553-c3fa31607610
NIF beneficiário	508 771 935

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Detalhe Virtual

Valor	Unitário	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 a	Quantidade	Tot c/ IVA	3anos c/ IVA	5anos c/ IVA
Lote 1 Tipo 1					3	- €	- €
Lote 1 Tipo 2					1	- €	- €
Lote 1 Tipo 3					2	- €	- €
Lote 2	6 490,00 €	330,00 €	550,00 €		10	79 827,00 €	83 886,00 €
Lote 3					1	- €	- €

Claranet

Valor	Unitário	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 a	Quantidade	Tot c/ IVA	3anos c/ IVA	5anos c/ IVA
Lote 1 Tipo 1	2 138,89 €	200,00 €	300,00 €		3	7 892,50 €	8 630,50 €
Lote 1 Tipo 2	1 916,67 €	200,00 €	300,00 €		1	2 357,50 €	2 603,50 €
Lote 1 Tipo 3	2 199,45 €		1 218,75 €		2	5 410,65 €	8 408,77 €
Lote 2	4 079,43 €	536,56 €	956,99 €		10	50 176,99 €	56 776,68 €
Lote 3					1		

Edicopia

Valor	Unitário	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 a	Quantidade	Tot c/ IVA	3anos c/ IVA	5anos c/ IVA
Lote 1 Tipo 1	1 597,64 €	190,59 €	285,88 €		3	5 895,29 €	6 598,57 €
Lote 1 Tipo 2	1 597,64 €	190,59 €	285,88 €		1	1 965,10 €	2 199,52 €
Lote 1 Tipo 3	2 600,00 €				2	6 396,00 €	
Lote 2	5 333,80 €	611,76 €	1 000,00 €		10	65 605,74 €	73 130,39 €
Lote 3					1		

Mind

Valor	Unitário	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 a	Quantidade	Tot c/ IVA	3anos c/ IVA	5anos c/ IVA
Lote 1 Tipo 1					3	- €	- €
Lote 1 Tipo 2					1	- €	- €
Lote 1 Tipo 3					2	- €	- €
Lote 2					10	- €	- €
Lote 3	140 000,00 €	36 400,00 €			1	172 200,00 €	216 972,00 €

Valores máximos

Valor Máximo	Quantidades	Total c/ IVA	Manutenção 3anos c/ IVA	Manutenção 5anos c/ IVA
Lote 1 Tipo 1	3	7 892,50 €	8 630,50 €	8 999,50 €
Lote 1 Tipo 2	1	2 357,50 €	2 603,50 €	2 726,50 €
Lote 1 Tipo 3	2	6 396,00 €	- €	8 408,77 €
Lote 2	10	79 827,00 €	83 886,00 €	86 592,00 €
Lote 3	1	172 200,00 €	216 972,00 €	

Valor Base

Valor Máximo	Quantidades	Total c/ IVA	3anos c/ IVA	VBase / Lote
Lote 1 Tipo Entra	4	10 523,34 €	984,00 €	11 507,34 €
Lote 1 Tipo Mult	2	4 715,01 €	2 998,13 €	7 713,13 €
Lote 2 Digitaliza	10	79 827,00 €	7 524,65 €	87 351,65 €
Lote 3 Digitaliza	1	172 200,00 €	44 772,00 €	216 972,00 €
Total		267 265,35 €	56 278,77 €	323 544,12 €

Parte 1

Autorização

José Anjos

De: José Eduardo de Matos
Enviado: 6 de maio de 2019 17:34
Para: José Anjos
Cc: Ricardo Nunes
Assunto: RE: RAD > Consulta preliminar equipamento

Autorizado.

José Eduardo de Matos
Secretário Executivo Intermunicipal



De: José Anjos
Enviada: 6 de maio de 2019 17:23
Para: José Eduardo de Matos <jematos@regiaoaveiro.pt>
Cc: Ricardo Nunes <Ricardo.Nunes@regiaoaveiro.pt>
Assunto: RE: RAD > Consulta preliminar equipamento
Importância: Alta

Caro Dr. Eduardo de Matos
Secretário Executivo da CIM Região de Aveiro

Prevendo-se que se venha a proceder a concurso publico para a aquisição de equipamento de digitalização documental no âmbito da operação Região de Aveiro Digital, deverão os serviços diligenciar, consultas informais ao mercado com vista à definição do preço de base do eventual procedimento.

Dos trabalhos de identificação e agregação, chegou-se à seguinte lista de necessidades:

Atividade	Artigo	Quantidades	Lotes
5.2.1 – Reforço e Capacitação Institucional	<u>Digitalizador A4 c/ pós-impressão</u>	3	1
	> Suporte on-site 3 anos		
	> Suporte on-site 5 anos		
	<u>Digitalizador A3 c/ pós impressão</u>	1	
	> Suporte on-site 3 anos		
	> Suporte on-site 5 anos		
3.2.1 – Arquivo Digital	<u>Impressora Multifunções</u>	2	2
	> Suporte on-site 3 anos		
	> Suporte on-site 5 anos		
3.2.1 – Arquivo Digital	<u>Digitalizador grandes formatos (rolo)</u>	11	2
	> Suporte on-site 3 anos		
	> Suporte on-site 5 anos		
3.2.1 – Arquivo Digital	<u>Digitalizador grandes formatos (mesa)</u>	1	3
	> Suporte on-site 3 anos		
	> Suporte on-site 5 anos		

(> opções)

Assim como à proposta de empresas a consultar:

Claranet Portugal SA
Decunify Lda
Detalhe Virtual Lda
Edicópia Lda
RIS2048 Lda
Soon Business Solutions, SA
We Provide, Lda
Mind SA.

A especificação completa dos equipamento previstos encontra-se em anexo.

Solicito autorização para efetuar consulta preliminar ao mercado com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s)
destinatário(s).

Parte 2

Especificações Técnicas

“REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL - SOLUÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO”

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 47º do CCP, realiza-se a presente consulta preliminar ao mercado, convidando-se a vossa empresa, a indicar preço base para o fornecimento, instalação e manutenção de equipamento com as características abaixo descritas, discriminado por Lote e por Tipo, não sendo necessária uma resposta global ao conjunto dos 3 Lotes.

1. Objeto da consulta preliminar ao mercado

Obtenção de preço para o fornecimento, instalação e configuração e manutenção de equipamento para a digitalização de processos de atendimento (Lote 1) e de urbanismo, e especialmente os processos de obras particulares (Lote 2 e 3). A solução a fornecer deve ser do tipo “chave na mão”, ou seja, o seu fornecimento pressupõe a colocação em produção de todos os componentes necessários ao seu correto funcionamento.

Os preços obtidos, no contexto da presente consulta preliminar ao mercado, servirão de referencial para a fixação do preço base do procedimento para a formação de contrato, que adotará o tipo concurso público.

2. Prazo para resposta

No âmbito do presente processo de consulta preliminar ao mercado, solicita-se o envio do preço do equipamento, até às 17 horas do próximo dia 13 de maio, para o mail geral@regiaodeaveiro.pt.

3. Características técnicas do equipamento

I. LOTE 1 : Digitalizadores Atendimento

A CIRA pretende disponibilizar ferramentas de digitalização nos municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia e Aveiro, de suporte à desmaterialização do grande número de processos no Atendimento.

Especificações do Hardware Lote 1 tipo 1 – Município de Albergaria-a-Velha e Aveiro

Quantidade	3
Portas e Interfaces	Interface padrão: USB 2.0, USB 3.0
Capacidade de digitalização	Capacidade do alimentador automático: 80 folhas Tamanho máximo: 216 x 355,6 mm Resolução do scanner ótico: 600 x 600 DPI Scanner de cores: sim Digitalização duplex: Sim Filme de digitalização: Não Profundidade de saída de cores: 24 bits Velocidade de digitalização ADF (b / n, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização ADF (cor, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização duplex ADF (b / n, A4): 120 ipm Velocidade de digitalização duplex ADF (cor, A4): 120 ipm Digitalizar modos de cor Preto / branco: escala de cinza, monocromático
Gestão de energia	Tipo de fonte de alimentação: corrente alternada Voltagem de entrada: 100-240 V
Direção de papel	Tamanho máximo do papel ISO Série A: A4 Tamanho de digitalização ADF (mínimo): 50,8 x 54 mm Peso do papel no Alimentador Automático de Documentos: 27 - 413 g / m ² Detecção múltipla-alimentação: sim Tamanho de série ISO A (A0 ... A9): A4
Aprovações regulatórias	RoHS: Sim Certificado Energy Star: Sim
Performance	Tipo de sensor: CCD Ciclo de trabalho diário (máx.): 4000 páginas Drivers de digitalização: ISIS, TWAIN
Acessório	Impressão após a digitalização / Impressão no verso do documento
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Albergaria-a-Velha (1) Município de Aveiro (2)

Especificações do Hardware Lote 1 tipo 2 – Município de Aveiro

Quantidade	1
Portas e Interfaces	Interface padrão: USB 2.0, USB 3.0

Capacidade de digitalização	Capacidade do alimentador automático: 80 folhas Tamanho máximo: 216 x 5,588 mm Mesa digitalizadora: 216 mm x 297 mm Resolução do scanner ótico: 600 x 600 DPI Scanner de cores: sim Digitalização duplex: Sim Filme de digitalização: Não Profundidade de saída de cores: 24 bits Velocidade de digitalização ADF (b / n, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização ADF (cor, A4): 60 ppm Velocidade de digitalização duplex ADF (b / n, A4): 120 ipm Velocidade de digitalização duplex ADF (cor, A4): 120 ipm Digitalizar modos de cor Preto / branco: escala de cinza, monocromático
Gestão de energia	Tipo de fonte de alimentação: corrente alternada Voltagem de entrada: 100-240 V
Direção de papel	Tamanho máximo do papel ISO Série A: A4 Tamanho de digitalização ADF (mínimo): 50,8 x 54 mm Peso do papel no Alimentador Automático de Documentos: 27 - 413 g / m ² Detecção múltipla-alimentação: sim Tamanho de série ISO A (A0 ... A9): A4
Aprovações regulatórias	RoHS: Sim Certificado Energy Star: Sim
Performance	Tipo de sensor: CCD Ciclo de trabalho diário (máx.): 4000 páginas Drivers de digitalização: ISIS, TWAIN
Acessório	Impressão após a digitalização / Impressão no verso do documento
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Aveiro

Especificações do Hardware Lote 1 tipo 3 – multifunções - Município de Anadia

Quantidade	2
UNIDADE PRINCIPAL	Multifunções compacta laser a cores A3 Função: Impressão, cópia, digitalização, envio, armazenamento Processador: personalizado Dual (Partilhado) 1,75 Ghz Painel de controlo: tátil a cores WSVGA LCD TFT de 25,6 cm (10,1 polegadas) Memória: 3,0GB RAM Disco rígido: 250GB Interface de ligação: 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n); USB 2.0 (Anfitrião) x1, USB 3.0 (Anfitrião) x1, USB 2.0 (Equipamento) x1 Pedestal simples-S1 Entrada de papel: 2 cassetes de 550 folhas (80gsm); Tabuleiro multifunções de 100 folhas (80gsm)

	Capacidade máxima de entrada de papel: 2 300 folhas (80 gsm) Capacidade de saída de papel: Sem finalização 250 folhas (A4, 80gsm); Com tabuleiro de cópia 100 folhas (A4, 80 gsm); Com finalização interior Máx. 600 folhas (A4, 80 gsm); Com finalização exterior Máx. 3250 folhas (A4, 80gsm) Capacidade de finalização: Separar e agrupar; Com classificador de mudança interior Separar, Agrupar, Offset; Com finalizador interior Separar, Agrupar, Offset, Agrafar, Agrafar sem agrafio, Agrafio a pedido; Com finalizador externo Separar, Agrupar, Offset, Agrafar, Finalizador de folheto-AA1: 2-bandejas, com capacidade de 3250 folhas; agrafio no canto e duplo até 50 folhas (80 gsm); Criação de folheto até 20 folhas e dobrado para finalização sem agrafio com capacidade para 3 folhas (A3/A4R); Suporta agrafio Eco 4 folhas (80 gsm) e Agrafio a pedido 50 folhas (80 gsm); Folheto (com finalizador de folheto-AA1), Furar, Agrafar sem agrafio, Agrafio a pedido Tipos de suportes de impressão suportados: Cassetes 1/2 - Papel fino, papel normal, papel grosso, papel de cor, papel reciclado, papel pré-perfurado, transparência, papel bond, envelope; Tabuleiro multifunções - Papel fino, papel simples, papel grosso, papel de cor, papel reciclado, papel pré-perfurado, transparência, papel vegetal, etiqueta, papel bond, papel revestido, envelope Tamanhos de suportes de impressão suportados: Cassete 1 - Tamanho padrão: A4, B5, A5R; Envelopes: No.10 (COM10), ISO-C5, DL; Tamanho personalizado: 139,7 mm x 182 mm a 297 mm x 215,9 mm; Cassete 2 - Tamanho padrão: A3, B4, A4, A4R, B5, A5R; Envelopes: No.10 (COM10), Monarch, DL; Tamanho personalizado: 139,7 mm x 182 mm a 304,8 mm x 457,2 mm; Tabuleiro multifunções - Tamanho padrão: A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, SRA3; Tamanho personalizado: 98,4 mm x 139,7 mm a 320 mm x 457,2 mm; Tamanho livre: 98,4 mm x 139,7 mm a 320 mm x 457,2 mm; Envelopes: No.10 (COM10), Monarch, ISO-C5, DL; Tamanho personalizado de envelope: 98 mm x 98 mm a 320 mm x 457,2 mm Peso dos suportes de impressão suportados: Cassete 1/2 - 52 a 220 gsm; Tabuleiro multifunções - 52 a 220 gsm; Unidade de alimentação de cassete-AP1 - 52 a 220 gsm; Frente e verso - 52 a 220 gsm Tempo de aquecimento: Desde que é ligado 34 segundos ou menos; A partir do modo de suspensão 10 segundos ou menos; Modo de início rápido 10 segundos ou menos Dimensões: Modelo com tampa de vidro de exposição - 565 mm x 707 mm x 777 mm; Modelo DADF - 565 mm x 742 mm x 900 mm Espaço e instalação: 978 mm x 1088 mm (Básico: Tampa de vidro de exposição + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 978 mm x 1123 mm (Básico: DADF + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 1620 mm x 1088 mm (Totalmente configurado: Tampa de vidro de exposição + finalizador de folheto-AA1 + Extensão do tabuleiro multifunções aberta); 1620 mm x 1123 mm (Totalmente configurado: DADF + finalizador de folheto-AA1 + Extensão do tabuleiro multifunções aberta) Peso: Modelo com tampa de vidro de exposição - Aprox. 69,9 kg incluindo toner; Modelo DADF - Aprox. 81,5 kg incluindo toner DADF-AV1 - alimentador automático de documentos frente e verso de 100 folhas; digitalização de múltiplos documentos
DIGITALIZAÇÃO	Tipo: Leitor Características Técnicas da digitalização a pedido: Colour Network ScanGear2. Tanto para TWAIN como WIA; SO suportado: Windows Vista/7/8/8.1/10; Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2 Resolução de digitalização: 100 x 100 ppp, 150 x 150 ppp, 200 x 100 ppp, 200 x 200 ppp, 200 x 400 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp

	Originais aceites: Tamanho dos suportes para o vidro de exposição - Folha, Livro, Objetos tridimensionais (Até 2kg); Vidro de exposição - A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, B6R; Tamanho de suportes suportado pelo alimentador de documentos - Modelo DADF: A3, B4, A4, A4R, B5, B5R, A5, A5R, B6R; Peso de suportes suportado pelo alimentador de documentos: Modelo DADF: Leitura de 1 face: 38 a 157 gsm/64 a 157 gsm (PB/COR); Digitalização frente e verso: 50 a 157 gsm/64 a 157 gsm (PB/COR); Método de digitalização: Funcionalidade de envio disponível em todos os modelos; Digitalização para memória USB; Digitalização para equipamentos móveis ou equipamentos ligados à internet Velocidade de digitalização: Modelo DADF: Digitalização de um só lado (PB) - 80 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização de um só lado (a cores) - 80 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização frente e verso (PB) - 160 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi); Digitalização frente e verso (a cores) - 160 ipm (300dpi) / 51 ipm (600 dpi) Capacidade de papel: Modelo DADF - 150 folhas (80 g/m²) Digitalização Frente e verso para frente e verso (Automático)
IMPRESSÃO	Método de impressão: laser a cores Velocidade de impressão: pelo menos 20 ppm (A4), 15 ppm (A3), 20 ppm (A4R), 20 ppm (A5R) Resolução de impressão: 600dpi x 600dpi, 1200dpi x 1200dpi Linguagens de descrição de página: UFR II, PCL 6, Genuine Adobe PostScript Nível 3 (Padrão) Impressão Frente e verso: automático Impressão direta: disponível através de dispositivo de memória USB, Espaço avançado, Interface de Utilizador Remoto e Acesso web Ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS Tipos de letra PCL: 93 tipos de letra Roman, 10 tipos de letra Bitmap; 2 tipos de letra OCR, Andalé Mono WT J/K/S/T* (japonês, coreano, chinês simplificado e tradicional), tipos de letras de códigos de barras; Tipos de letra PS: 136 Roman Sistema operativo: UFR II - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou mais recente); PCL - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016; PS - Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou mais recente); PPD - MAC OS 9.1 ou mais recente, MAC OS X (10.3.9 ou mais recente), Windows Vista/7/8/8.1/10
CÓPIA	Velocidade de cópia: pelo menos 20 ppm (A4), 15 ppm (A3), 20 ppm (A4R), 20 ppm (A5R) Tempo de saída da primeira cópia: Aprox. 5,9/8,2 segundos ou menos Resolução de cópia: Leitura - 600 dpi x 600 dpi; Impressão - Até equivalente a 2400dpi x 600dpi Múltiplas cópias: Até 999 cópias Ampliação: 25% - 400% (incrementos de 1%) Reduções por predefinição: 25%, 50%, 71%, 100% Ampliações por predefinição: 141%, 200%, 400%
ENVIO	Destino: E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box Livro de endereços/Marcações rápidas: LDAP (2000)/Local (1600)/Marcação rápida (200) Resolução de envio: 100 x 100 ppp, 150 x 150 ppp, 200 x 100 ppp, 200 x 200 ppp, 200 x 400 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp

	Protocolo de comunicação: Ficheiro: FTP, SMB v3.0, WebDAV, E-mail/I-Fax - SMTP, POP3, I-fax (Simple, Completo) Formato de ficheiro: Standard: TIFF, JPEG, PDF(Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Características Técnicas de segurança	Autenticação: Universal Login Manager (início de sessão de nível de equipamento e função), autenticação de utilizador, ID de departamento, autenticação, sistema de gestão de acesso Dados: Trusted Platform Module (TPM), bloqueio de disco rígido por palavra-passe, eliminação de conteúdo de disco rígido, proteção da caixa de correio por palavra-passe, encriptação de disco rígido (FIPS140-2 validado), Certificação dos critérios comuns (DIN ISO 15408)10 Rede: Filtragem de endereço IP/Mac, IPSEC, comunicação encriptada TLS, SNMP V3.0, IEEE 802.1X, IPv6, autenticação SMTP, autenticação POP antes de SMTP, S/MIME Documento: Impressão segura, integração Adobe LiveCycle® Rights Management ES2.5
Características Técnicas ambientais	Ambiente de funcionamento: Temperatura - 10 a 30 °C (50 a 86 °F); Humidade - 20 a 80 % de HR (sem condensação); Fonte de alimentação - 220-240 V (±10 %), 50/60 Hz (±2 Hz), 4 Amp Consumo de energia: Máximo 1,5 Kw; Em espera - Aprox. 41,2 Wh; Modo de suspensão - Aprox. 0,8 W; Desligado da tomada elétrica - Aprox. 0,2W5 Normas: Qualificação ENERGY STAR®, Ecomark, Blue Angel
Certificação e compatibilidade	Powered by Adobe PDF Library; Adobe PostScript 3, Wifi Certified; Energy Star ®
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Anadia

II. LOTE 2 : Digitalizadores Grandes Formatos

A CIRA pretende disponibilizar ferramentas de digitalização em cada um dos seus municípios (exceto Águeda), que, de uma forma massiva, suporte a desmaterialização do grande volume de processos em arquivo (na maioria de urbanismo) e sua organização em arquivo digital. A maioria dos processos de urbanismo têm muitas peças desenhadas, na sua maioria em grandes formatos, é necessário precaver que a solução a adquirir responda a essas necessidades.

Especificações do Hardware

Tipo	Digitalizador de rolo com pés
Tamanho mínimo de documento	A0+
Largura mínima de digitalização	44" (1118 mm)
Espessura máxima do original	2mm
Intensidade da escala de cinzas	16 bits
Intensidade de Cor	48 bits
Resolução ótica	1200 ppp
Resolução interpolada	9600 ppp
Tipo de elemento de scan	CIS
Recursos de Scanner	Monitor tátil
Estação de Trabalho (PC)	Não
Interfaces	Gigabit LAN USB 3.0
Certificado ENERGY STAR	Sim
Software/Aplicações	Digitalização + Tratamento de imagem
Compatibilidade com Sistema Operativo	Windows 10
Local de Entrega / Instalação / Manutenção	Município de Albergaria-a-Velha Município de Anadia Município de Aveiro Município de Estarreja Município de Ílhavo Município da Murtosa Município de Oliveira do Bairro Município de Ovar Município de Sever do Vouga Município de Vagos

III. LOTE 3 : Centro de Digitalização - Município de Águeda

A CIRA pretende criar um Centro de Digitalização, no Município de Águeda, que, de uma forma massiva, suporte a desmaterialização do grande volume de processos em arquivo (na maioria de urbanismo) e sua organização em arquivo digital. Considerando que a maioria dos processos de urbanismo são volumosos, complexos e têm muitas peças desenhadas, na sua maioria em grandes formatos, é necessário precaver que a solução a adquirir tenha mecanismos especiais para o tratamento destes processos, nomeadamente dos documentos de grandes formatos que podem estar em mau estado de conservação.

A solução deverá permitir realizar:

- O registo em Base de Dados, mediante *software* específico à gestão do arquivo, dos documentos considerados relevantes aos processos, que se encontrem em arquivo físico, a sua classificação e indexação;
- A digitalização desses processos que incluem documentos de texto e peças desenhadas, com dimensões até A0, em alguns casos de comprimento superior, e documentos em mau estado de conservação;
- A interligação das imagens resultantes da digitalização com os registos previamente carregados em Base de Dados;
- A interligação entre o referido arquivo digital e a solução de gestão do dossier urbanístico em utilização no Município (**ePaper**);
- Garantir que o processo de digitalização gere ficheiros do tipo PPEGG e TIFF, para utilização dos restantes municípios da CIRA.
- A publicação em plataforma Web (a fornecer) das imagens dos documentos digitalizados, com funcionalidades de pesquisa por metadados;

Pretende-se a aquisição de uma solução completa e integrada de desmaterialização de arquivo que integre as seguintes componentes:

Hardware - equipamento de digitalização massiva, A0 (ou superior), com características/desempenho especiais, consoante os tipos de documentação a tratar, de acordo com as especificações de *Hardware* descritas;

Software - sistema responsável pela gestão operativa e controle do equipamento, pela conexão/integração com a gestão urbanística e pela gestão arquivística dos processos/documentação;

Serviços técnicos de:

- Instalação e configuração da solução, incluindo servidor do município e posto de trabalho;

- Formação dos operadores dos equipamentos e *software*;
- Apoio à produção durante o período de garantia;
- Atualizações gratuitas do *software*, durante o período de garantia.

Especificações do Hardware

Equipamento A0:

- Incluir funcionalidades que garantam a preservação dos documentos a digitalizar, tendo em consideração o estado de conservação de alguns, pelo que não são de considerar os equipamentos que utilizem métodos de tracção/deslocamento do papel;
- Incluir mecanismo de fixação por vácuo para facilitar o desenrugamento prévio das peças desenhadas a fim de garantir uma perfeita leitura pelo sistema de digitalização;
- Permitir a digitalização de peças desenhadas, fazendo uso do mecanismo de vácuo, sem necessidade de retirar os documentos dos respetivos volumes/pastas, impedindo o seu extravio ou desorganização;
- Incluir mecanismos que possibilitem garantir o alinhamento das imagens, a manutenção da escala sem deformação da imagem e a reprodução integral dos elementos gráficos dos documentos;
- Possibilitar digitalizações a cores com qualidade mínima de 300 dpi, incluindo o formato TIFF.

Especificações do Software

- Controle operacional dos equipamentos de digitalização A0, incluindo o carregamento automático das imagens no sistema de gestão do arquivo, com gravação em vários formatos e resoluções/tamanhos (parametrizáveis);
- Ferramentas de gráficas que possibilitem efectuar compensações de luz, contraste e cor, bem como operações de rotação e recorte das imagens, integradas na solução
- Mecanismos de colagem assistida por justaposição, de várias parcelas de tamanho até A0, a realizar pelo operador de digitalização, integradas na solução
- Integração com a solução de Gestão de Arquivo para:
 - a) Tratamento arquivístico normalizado da documentação, com gestão dinâmica do quadro de classificação, permitindo a otimização para as áreas temáticas específicas dos vários tipos de processos, nomeadamente urbanismo;
 - b) Registo da metainformação descritiva dos documentos e das autoridades segundo as Normas: ISAD(G), ISAAR(CPF) e ODA. Validação e identificação OAI-PMH dos registos;
 - c) Pesquisa simples e avançada dos documentos, com possibilidade de navegação através do quadro de classificação;
 - d) Registo estatístico das pesquisas efetuadas, tanto ao nível dos termos pesquisados como dos pontos de acesso utilizados;

- Processamento das imagens, com recurso a funcionalidades de melhoria de visualização;
- Módulo que permita efetuar medições à escala, nas peças desenhadas, integrado na solução;
- Módulo de comparação das imagens digitalizadas, relativas a peças desenhadas (plantas digitalizadas) realçando as respetivas diferenças, integrado na solução;
- Integração com o módulo de Gestão do dossier Urbanístico (**ePaper**) permitindo a partir deste, o acesso direto aos correspondentes documentos digitalizados do arquivo;
- Inclusão do módulo de pesquisa, visualização e impressão em plataforma Web;
- Deverão ser elencados detalhadamente os condicionalismos tecnológicos que o *software* respeita, considerando a sua integração no sistema de desmaterialização de arquivo.

Especificações dos Serviços

- Instalação e configuração de todo o sistema de digitalização, *hardware* e *software*;
- Configuração do servidor responsável pelos serviços de Base de Dados, portal Web e gestão da impressão;
- Instalação e configuração dos postos de trabalho dos operadores dos equipamentos de digitalização;
- Ação de formação preparatória à definição dos novos procedimentos de trabalho;
- Ação de formação dos operadores dos equipamentos de digitalização;
- Apoio à operação, durante o período de garantia, do tipo presencial, remota e telefónica, em condições a indicar na proposta;
- Atualizações de *software*, durante o período de garantia.
- Local de Entrega / Instalação / Manutenção: Município de Águeda

4. Resposta

As respostas deverão ser preenchidas no espaço correspondente na tabela seguinte

Valor	Unitário (€)	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 anos	Quantidade
	(1)	(2)	(3)	(4)
<i>Lote 1 Tipo 1</i>				3
<i>Lote 1 Tipo 2</i>				1
<i>Lote 1 Tipo 3</i>				2
<i>Lote 2</i>				11
<i>Lote 3</i>				1

Ex: Valor Total do Lote 1 Tipo 1 = (1) + [(2) ou (3)] * (4)

Parte 3 Comunicações

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:45
Para: pedro.barreira@decunify.com
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:23
Para: pedro.barreira@decunify.com
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:45
Para: nsilva@detalhevirtual.pt
Cc: mariosilva@detalhevirtual.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.

Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:22
Para: nsilva@detalhevirtual.pt
Cc: mariosilva@detalhevirtual.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaoodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaoodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: Nuno Silva <nsilva@detalhevirtual.pt>
Enviado: 13 de maio de 2019 15:37
Para: José Anjos
Cc: mariosilva@detalhevirtual.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: 90 Proposta (CIRA) .pdf

Exmo. Sr. José Anjos,

Boa tarde,

Desde já agradecemos a V/consulta, em anexo enviamos a nossa melhor cotação ao Lote 2.

Disponibilizamo-nos de imediato para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Com os meus melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Nuno Silva

nsilva@detalhevirtual.pt

Tlm. +351 963 096 675



Centro Empresarial AAA | Rua Ponte da Pedra, 406 – D22 | 4470-108 Gueifães - Maia

GPS **41°12'29.04" N 8° 36'38.71" O**

Tel. +351 220 996 516 | Fax +351 220 968 240 | geral@detalhevirtual.pt | www.detalhevirtual.pt

De: José Anjos [mailto:jose.anjos@regiaoodeaveiro.pt]
Enviada: 7 de maio de 2019 12:22
Para: nsilva@detalhevirtual.pt
Cc: mariosilva@detalhevirtual.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.

A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:44
Para: bruno.lope@edicopia.pt
Cc: joao.lope@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.

Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:22
Para: bruno.lope@edicopia.pt
Cc: joao.lope@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

De: bruno.lopez@edicopia.pt
Enviado: 13 de maio de 2019 14:49
Para: José Anjos
Cc: joao.lopez@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt; Região de Aveiro
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmos. Srs.

Na continuidade da análise da V/ consulta, gostaríamos de ver clarificado o seguinte:

- **Lote 1 tipo 2** – De acordo com as características solicitadas, remete-nos para um fabricante e modelo específico de equipamento (Fujitsu Fi-7260), contudo, **o acessório de impressão após digitalização** que solicitam, não poderá usado em simultâneo, visto não ser compatível com a mesa digitalizadora que também solicitam. Ou é acoplado o acessório, ou a mesa digitalizadora 216mmx297mm. o que deveremos considerar?

- **Lote 1 tipo 3** – De acordo com as características exigidas, o solicitado remete para um único fabricante (inclusive a Linguagem de descrição de página UFR II é exclusiva CANON).

Verificamos que se trata de uma cópia na íntegra, de características de um catálogo de uma determinada MARCA, pelo que, de forma a que entidade adjudicante possa obter uma proposta mais vantajosa, e no estrito cumprimento dos Princípios Gerais da Contratação Pública nomeadamente do Artigo 49 nº 4 do CCP, (**“As especificações técnicas, devem permitir a igualdade de acesso dos operadores económicos ao procedimento de contratação e não devem criar obstáculos injustificados à abertura dos contratos públicos à concorrência”**) requeremos por favor, a ampliação das características (UFRII/ capacidade entrada papel/capacidade papel modelo DADF, etc), sendo o maior beneficiado pelo princípio da igualdade da concorrência a CIRA, uma vez que, poderá assim obter um maior número de propostas, sem prejuízo de um decréscimo da qualidade e produtividade dos equipamentos.

- **No ponto 4 – RESPOSTA**, verificamos que, para o lote 1 Tipo 3, solicitam valor para manutenção a 3 e a 5 anos. Ora, sendo do conhecimento de V. exas, á semelhança do contrato de multifunções que a CIRA possui para com a Edicópia, os contratos de manutenção de um equipamento multifunções, carece de uma quantidade de cópias contratada, sendo o valor da manutenção a pagar, proporcional á quantidade de cópias/impressões contratadas. Neste sentido, qual seria o total de cópias/impressões, preto e cor, a contratar no período a 3 e 5 anos?
Em alternativa á não contratação de quantidade de cópias/impressões, o valor que poderemos apresentar, será o custo unitário de cópia/impressão, preto e cor. O que deveremos considerar?

Com os melhores Cumprimentos.

--



Bruno Lopes
Consultor Comercial

T: +351 913 400 870
E: bruno.lopes@edicopia.pt



T: +351 234 426 771
F: +351 234 381 254
geral@edicopia.pt
www.edicopia.pt



**CONCESSIONÁRIO OFICIAL
KONICA MINOLTA
NA ZONA CENTRO DO PAÍS**

AVEIRO
Estrada Nacional 109,
38C R/Ch DTº
Quinta do Simão, Esgueira
3800-228, Aveiro, Portugal

COIMBRA
Rua D. João III, nº 12
Loja 14, 3030-329
Coimbra, Portugal

VISEU
Rua João Barros, nº 26
3504-518
Viseu, Portugal

ao alugar equipamentos a partir de

17,99€ /mês oferecemos
30.000 PÁGINAS



[PT] Este e-mail poderá conter informação confidencial e se não for a pessoa a que se destina não pode copiar, distribuir ou tomar qualquer ação baseada na informação nela contida. Caso receba este e-mail por engano agradecemos que nos comunique. Obrigada pela colaboração.

De: José Anjos <jose.anjos@regiaoadeveiro.pt>

Enviada: 7 de maio de 2019 14:44

Para: bruno.lopes@edicopia.pt

Cc: joao.lopes@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt

Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3, de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.

Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos

Enviada: 7 de maio de 2019 12:22

Para: bruno.lopes@edicopia.pt

Cc: joao.lopes@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt

Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s)
destinatário(s).

José Anjos

De: bruno.lope@edicopia.pt
Enviado: 13 de maio de 2019 17:09
Para: Região de Aveiro
Cc: José Anjos; joao.lope@edicopia.pt; luis.diniz@edicopia.pt
Assunto: Proposta EDICÓPIA
Anexos: Catálogo - fi-7160 - 01BR.pdf; CIRA v2.pdf; ContexDatasheet_IQ-Quattro_PTBR.pdf; On_Site_Brochure_EN.pdf; SWAP-Brochure_en.pdf; FICHA_TECNICA_bizhub_C250i.pdf

Exmos. Srs.

Na continuidade da V/ consulta preliminar ao mercado, remetemos em anexo nossa proposta para vossa análise.

Com os melhores cumprimentos.

--



Bruno Lopes
Consultor Comercial

T: +351 913 400 870
E: bruno.lope@edicopia.pt



T: +351 234 426 771
F: +351 234 381 254
geral@edicopia.pt
www.edicopia.pt

CONCESSIONÁRIO OFICIAL
KONICA MINOLTA
NA ZONA CENTRO DO PAÍS

AVEIRO
Estrada Nacional 109,
38C R/Ch DTº
Quinta do Simão, Esgueira
3800-228, Aveiro, Portugal

COIMBRA
Rua D. João III, nº 12
Loja 14, 3030-329
Coimbra, Portugal

VEISEU
Rua João Barros, nº 26
3504-518
Viseu, Portugal

ao alugar equipamentos a partir de
17,99€ / mês oferecemos
30.000 PÁGINAS



[PT] Este e-mail poderá conter informação confidencial e se não for a pessoa a que se destina não pode copiar, distribuir ou tomar qualquer ação baseada na informação nela contida. Caso receba este e-mail por engano agradecemos que nos comunique. Obrigada pela colaboração.

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:46
Para: mind@mind.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:28
Para: mind@mind.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

De: Ana Paula Pereira <ana.paula.pereira@mind.pt>
Enviado: 13 de maio de 2019 16:11
Para: Região de Aveiro
Cc: Suporte Kapture
Assunto: REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL - SOLUÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO - CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

Exmos Srs.,

Relativamente ao vosso pedido de informação segue a mesma:

Valor	Unitário (€)	Manutenção 3 anos	Manutenção 5 anos	Quantidade
	(1)	(2)	(3)	(4)
Lote 1 Tipo 1				
Lote 1 Tipo 2				
Lote 1 Tipo 3				
Lote 2				
Lote3	140.000 € + IVA	36.400 € + IVA		1

Com os melhores cumprimentos,



Ana Paula Pereira

Directora de Unidade de
Negócio

Gestão de Informação

ana.paula.pereira@mind.pt

Alameda dos Oceanos, Edifício Smart,
Lote 1.06.1.1D, 1º B
Parque das Nações, 1990-207 Lisboa
tel + 351 21 865 02 60
tm + 351 96 639 10 93
fax + 351 21 865 02 61

www.mind.pt

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:44
Para: andre.henriques@ris2048.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:20
Para: andre.henriques@ris2048.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:46
Para: comercial@scansystem.com
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:26
Para: comercial@scansystem.com
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

De: José Anjos
Enviado: 9 de maio de 2019 17:16
Para: Diogo Gomes
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Boa tarde Sr. Diogo

Sobre o Lote 2:

1. Depende do desvio às especificações, que serão analisadas internamente. De qualquer forma, este procedimento de consulta prévia a um concurso tem como objetivo definição de preço base do mesmo.
2. Sim, são dez unidades.
3. Resolução ótica é efetivamente 1200 dpi. Se a solução proposta (eventualmente em *bundle*) responder às especificações definidas, será considerada.

Sobre Lote 3, agradecemos a preocupação, a informação e os comentários enviados.

Att

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: Diogo Gomes <diogo@scansystem.com>
Enviada: 9 de maio de 2019 16:31
Para: José Anjos <jose.anjos@regiaodeaveiro.pt>
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Boa tarde Sr. José,

Com base nas informações apresentadas, foi possível identificar quase todos os equipamentos que solicitam e assim obter um preço de referência para vos apresentar, no entanto, há características no equipamento do lote nº2 – Digitalizador de grande formatos, que não são 100% compatíveis com as marcas/modelos existentes no mercado. Por essa razão deixo algumas questões que agradecia que clarificassem:

1. Podemos apresentar equipamentos, que não atendendo a 100% a todas as especificações apresentadas, podem ser considerados opções válidas?
2. Apesar de não indicarem um número, referem que os mesmos devem ser instalados em 10 municípios. Sendo assim, devemos considerar que pretendem adquirir 10 unidades?
3. Os modelos existentes atualmente no mercado (Contex e Imageaccess) têm ecrã tátil mas resolução ótica de 600 dpi. Será que por lapso não consideraram a resolução ótica errada? Nós temos outros modelos com tecnologia CIS e que têm 1200dpi óticos, mas que não utilizam um ecrã tátil embutido, logo necessitam de uma estação de trabalho. Como um dos pontos é o não fornecimento de equipamentos com estação de trabalho (PC), fico na dúvida se não houve um erro de interpretação?

Sobre o lote 3, e depois de analisarmos as especificações, percebemos que estamos a falar de um modelo de digitalização por fotografia que utiliza, se não estou em erro, 9 máquinas fotográficas. Conhecemos a empresa que vende essa solução e sabemos, pela forma de implementação, que o sistema é fechado e que tem custos de aquisição 40-50% mais elevados que um equipamento normal concorrente, e que comparativamente não tem a mesma qualidade. Aliado ao conjunto de problemas, podemos acrescentar os elevados custos de manutenção, e com caráter obrigatório, que a CIRA passará a ter todos os anos, para manter a solução ativa. Neste sentido, pergunto se não deveria ser possível, pelo menos ao nível do hardware, a aquisição de uma unidade que não fosse

tão limitada face ao que existe no mercado, podendo aproveitar os eventuais benefícios que a solução epaper possa ter?

Deixo aqui algumas das limitações técnicas desta solução:

- Sistema trabalha com 9 máquinas, quando um scanner planetário normal trabalha com 1. Na prática, um sistema com 9 máquinas acrescenta 3 grandes problemas:
 1. 9 máquinas fotográficas significa possibilidade de 9 imagens com tonalidades diferentes na construção de um A0.
 2. 9 máquinas fotográficas significa uma elevada probabilidade de erro de stitch, ou seja, o ponto de união entre imagens ficar desencontrado. Isso implica calibração do scanner diariamente ou mais do que uma vez ao dia
 3. Maior probabilidade de problemas técnicos, já que o nº de máquinas é 9. A tecnologia de fotografia utiliza obturadores com uma expectativa de vida de 100k a 150k disparos, o que significa que após este número o sistema tem de ser mudado. Para além disso, estamos a falar de 9 lentes que precisam de manutenção e limpeza.
- O equipamento não tem tampo de vidro, apenas utiliza um sistema de vacuum. Caso surjam outras necessidades para além dos dossiers, por exemplo, livros, como serão digitalizados? O sistema de vacuum não tem qualquer benefício que não possam ser colmatado com um tampo de vidro.
- O sistema com aquela dimensão, suportes superiores de sustentação das máquinas e ainda dois pratos de elevadas dimensões que correm em guias, não parecem nada funcionais quando, comparados com sistemas de varrimento (ver vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=rYQauzNF2bE>) O scanner A0 aparece a partir do minuto 3. Para além disso, implica ter duas pessoas para fazer o trabalho de uma.
- O sistema como aquele não tem um compensador de lombadas, tem apenas um suporte lateral para colocação dos dossiers. Isso é uma realidade muito limitativa, até porque quando surgem plantas em papel vegetal ou outro tipo de material transparente, as digitalizações resultam muito melhor com um sistema de iluminação que vem por baixo, ou então com uma superfície branca que reflita luz e intensifique os traços. Um sistema de vacuum tem uma mesa perfurada, possivelmente em inox, e sem grande possibilidade de ser alterada.

Acredito que os elementos aqui expostos podem ser argumentos interessantes de análise e que vos façam refletir sobre se a solução descrita é mesmo a melhor!

Fico aguardar uma resposta tão breve quanto possível, para que seja viável, dentro do prazo indicado (13 de Maio) apresentar uma proposta de preços de referência.

Com os melhores cumprimentos,

Diogo Gomes

Diretor Comercial & Marketing



Rua Gregório Lopes, Lote 1523 loja 1 - 1400-195 Lisboa
t - 00351 21 303 2245 fax - 00351 21 301 1739
m - 00351 91 755 4146

www.scansystem.com



De: José Anjos <jose.anjos@regiaodeaveiro.pt>

Enviada: 7 de maio de 2019 14:46

Para: comercial@scansystem.com

Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3, de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.

Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

José Anjos

CI Região de Aveiro

De: José Anjos

Enviada: 7 de maio de 2019 12:26

Para: comercial@scansystem.com

Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,

José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.

A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:45
Para: geral@soon.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:25
Para: geral@soon.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).

José Anjos

De: José Anjos
Enviado: 7 de maio de 2019 14:46
Para: ss@wps.pt
Assunto: RE: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado
Anexos: Consulta Digitalizadores v2.pdf

Exmos. Srs.

Segue novo anexo com [correção nas quantidades do Lote 1 Tipo 3](#), de 1 para 2 equipamentos.

Pedidos desculpas pelo sucedido.
Agradecemos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos
CI Região de Aveiro

De: José Anjos
Enviada: 7 de maio de 2019 12:25
Para: ss@wps.pt
Assunto: CIRA > Região de Aveiro Digital > Digitalização > Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Srs.

Na sequência do despacho interno do Secretário Executivo Intermunicipal da CIRA, venho por este meio efetuar uma consulta preliminar à vossa empresa com vista à definição do preço de base ao eventual procedimento, nos termos do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos.

As especificações desta consulta encontram-se no ficheiro anexo.

Qualquer questão, disponham.

Com os melhores cumprimentos,
José Anjos



Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Rua do Carmo, n.º 20
3800-127 Aveiro - Portugal
www.regiaodeaveiro.pt

T: (+351) 234 377 650
F: (+351) 234 377 659
E: geral@regiaodeaveiro.pt

Não imprima esta mensagem! Pense na sua responsabilidade para com o Ambiente.
A informação contida nesta mensagem é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s).